



Processo nº: 0007413-63.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE IRATI -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e
VARA CRIMINAL E ANEXOS DE IRATI - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Eugênio Martins de Paula S Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-03-13 00:00:00
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Mitzy de Lima Santos
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Luciana Gonçalves Nunes
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:

Nome do Funcionário/Servidor: Joseleine Pires Cogenievski

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Cassiana Braun Moreira Grenteski

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Vandineia Nunes Teixeira

Nome do Funcionário/Servidor: Thalyta Alves Golon

Nome do Funcionário/Servidor: Gisele Nogosek de Santa Clara

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Rosana Rodrigues

2.5-Relação de Estagiários:

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com o Decreto Judiciário nº 761/2017.



3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Angelica Delong Mittelbach

Nome do Funcionário/Servidor: Flavia de Carvalho Dino Menon

Nome do Funcionário/Servidor: Raphaela Caroline de Paula Witek

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Francielli Vidal

Nome do Funcionário/Servidor: Erica Janine Machado de Oliveira

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1221

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

5619

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

3

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

15



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

6 em 20/01/2021 (0001185- 63. 2020. 8. 16. 0095). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

562 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 03/09/2020 (PROCESSO 0002968- 03. 2014. 8. 16. 0095). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

152 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 14/12/2020 (0000656- 44. 2020. 8. 16. 0095). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

265 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. O mais antigo desde 04/09/2020 (Processo 0002956- 18. 2016. 8. 16. 0095). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



14 intimações pendentes de expedição. A mais antiga desde 24/06/2020 (Processo 0000432- 09. 2020. 8. 16. 0095). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

360 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 07/06/2021 (Processo 0001582- 83. 2020. 8. 16. 0205). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

153 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 15/06/2021 (Processo 0001503- 51. 2017. 8. 16. 0095). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

118 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

111 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

25 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

46 Pendências de Decorso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 5 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 14 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

9

6.2-7.2. CANCELADAS

2

6.3-7.3. NEGATIVAS

0

6.4-7.4. REDESIGNADAS

0

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

35

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

73

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2021-06-14 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0001503-51.2017.8.16.0095

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada no Processo 0000233- 60. 2015. 8. 16. 0095.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada no Processo 0002136- 62. 2017. 8. 16. 0095.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?

Sim



13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Sim

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo 0002086- 65. 2019. 8. 16. 0095

Último movimento em 20/01/2021: Despacho nos seguintes termos: “Considerando que se trata de advogado dativo, diligencie a secretaria pelos sistemas on line disponíveis para obtenção do endereço de algum dos filhos da falecida e intime- se para que providencie a sua habilitação e dos demais herdeiros em 10 dias diante do valor reconhecido na sentença e a ser levantado de forma proporcional entre os mesmos. ” PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação e justificar a inércia.

Processo 0001201- 75. 2020. 8. 16. 0205

Último movimento em 20/01/2021: Despacho nos seguintes termos: “I- Ante a renúncia de mandato apresentada pela defensora anteriormente nomeada (mov. 5. 1), determino a suspensão do feito pelo prazo de 30 dias, nos termos do art. 76 do CPC. II- Nomeio em substituição a Dra. MARCELA KRUIPEK GONÇALVES RANGEL, OAB/PR 95. 007, inscrita na relação da OAB/PR Subseção de Irati/PR (Portal da Advocacia Dativa), para que, caso aceite o encargo, atue na defesa dos interesses da parte autora, dando prosseguimento à ação. Destaco que os honorários advocatícios serão arbitrados na sentença, de acordo com a Resolução Conjunta nº 015/2019 - SEFA/PGE, e serão pagos pelo Estado do Paraná. III- Caso a ilustre advogada não aceite o encargo, deverá se manifestar no prazo de 05 dias, oportunidade em que os autos deverão vir conclusos para substituição do defensor. IV- Informado o aceite pela defensora, voltem conclusos para recebimento



da decisão inicial. V- Fixo os honorários advocatícios da defensora nomeada em juízo (mov. 1. 2), Dra. ANGÉLICA DELONG MITTELBACH, OAB/PR 79. 489, em R\$ 600, 00 de acordo com a Resolução Conjunta nº 015/2019 - SEFA/PGE (em analogia aos itens 2. 10 e 2. 11), os quais serão pagos pelo Estado do Paraná. Expeça- se a respectiva certidão. ." PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação e justificar a inércia.

Processo 0001336- 87. 2020. 8. 16. 0205

Último movimento em 19/03/2021: Despacho nos seguintes termos: "Cumpra- se o art. 19 da Portaria nº 01/2016 deste Juízo. " PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação e justificar a inércia.

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

item 3.

15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000033- 04. 2021. 8. 16. 0205.

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. De acordo com os art. 2º e 7º da Resolução nº 261/2020 – TJPR, veiculada no e- DJ em 31/07/2020, que alterou a Resolução nº 93/2013, a competência da Família e Sucessões migrou da Vara Criminal e Anexos para a Vara dos Juizados Especiais e Anexos da Comarca de Irati.



2. Constatou-se a existência de elevado volume de processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias e de processos paralisados há mais de 5 dias. Ainda se verificaram graves atrasos nas análises de decurso de prazo (PROJUDI: aba "Outros Cumprimentos"), análises de Juntadas e análises de Retorno de Conclusão (PROJUDI: Aba "Análises de Juntadas") e, também, atrasos significativos na aba Projudi intitulada "Outros Cumprimentos".

3. Não obstante redistribuição dos processos de Família e Sucessões determinada ser relativamente recente, considerando que foi operada em meados de agosto de 2020, determina-se que Secretaria implemente novas rotinas de trabalho a fim conferir maior efetividade à prestação jurisdicional aos processos desta competência, sem prejuízo da plena correção das falhas apontadas nesta ata. A regularização das falhas ora identificadas será acompanhada pela Corregedoria- Geral da Justiça.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 22 julho 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

